

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONTROLADORIA GERAL

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente o Ofício Interno/Memorando 7.950/2023 oriundo da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua – SESAN, referente ao **7º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 009/2021-SESAN.PMA**, celebrado entre a **SESAN** e a empresa **WBL NKN – DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES DE BETUMES LTDA, CNPJ/MF: 83.325.456/0002-30**, cujo objeto é FORNECIMENTO DE INSUMO ALFÁTICO, COM TRANSPORTE INCLUSO, PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

O presente Apostilamento consiste na readequação da dotação orçamentária do Contrato supracitado. O motivo, conforme indicado na Justificativa assinada pelo Secretário Municipal, Paulo Roberto Cavalleiro de Macêdo, se dá em virtude da alteração das classificações de orçamento para o exercício de 2023, de acordo com o Decreto Municipal nº 998 de 04 de janeiro de 2023.

O Termo de Apostilamento encontra-se autorizado, justificado e assinado pelo Ordenador de Despesas da SESAN, Paulo Roberto Cavalleiro de Macêdo. Com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declaramos que o referido **7º Termo de Apostilamento** encontra-se:

(X) Revestido das formalidades legais, apresentando a seguinte ressalva: **“Recomendamos atenção ao prazo de inserção dos documentos obrigatórios no Mural de Licitações no Portal do Jurisdicionado do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA, conforme os critérios do Art. 2º da Resolução nº 43/2017 do TCM/PA”**.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o **Termo de Apostilamento** supramencionado encontra-se parcialmente em ordem, podendo a administração pública dar sequência no que for cabível e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual.

Ananindeua/PA, 16 de Março de 2023.